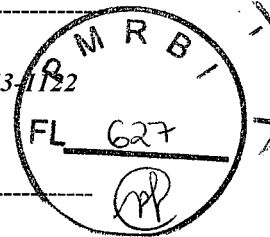




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 49/2021-PMRBI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial n°. 49/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, em favor das Empresas conforme segue:

Itens 03, 05 e 35, em favor da empresa C.E. CARVALHO – COMERCIAL – EPP, pelo valor total de R\$ 16.389,80 (dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);

Itens 01, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40 e 43, em favor da empresa DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 11.473,30 (onze mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos);

Itens 07, 15, 16, 41, 42 e 45, em favor da empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 10.657,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais);

Itens 14, 22, 27, 28, 34 e 37, em favor da empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 21.151,82 (vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos);

Item 02 em favor da empresa HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); e,

Itens 11 e 44, em favor da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – EPP, pelo valor total de R\$ 19.191,60 (dezenove mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2021.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal